



Decisão Requisição nº 498/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, no processo administrativo nº 9.987/2024, para serviço de mão de obra para manutenção do veículo Caçamba, placa IKU 9299.

Dom Pedrito, 03 de junho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**